



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 43/2019

HUGO MOREIRAS MARQUES LOURENÇO, SECRETÁRIO-GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 176/2017-2021, de 15 de novembro de 2018, torno público o meu Despacho, de 7 de março do corrente ano, que autorizou a localização dos lugares para instalação de unidades móveis ou amovíveis para prestação de serviços de restauração e ou bebidas nas Comemorações do 25 de Abril, que se realizarão na noite de 24 para 25 de abril de 2019, na Praça da Liberdade, de acordo com a planta anexa a este edital e que dele faz parte integrante.

Esta planta poderá também ser consultada no sítio da internet www.m-almada.pt.

Os interessados deverão, a partir de **2 de abril de 2019**, dirigir-se ao balcão de atendimento do Departamento de Administração e Finanças, sito na Rua Trigueiros Martel, 1 – Almada, entre as 8h30 e as 15h30, ou apresentar o requerimento por correio eletrónico, para escolha do lugar e pagamento da taxa de ocupação, nos termos do art.º 43º do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Fotografia do equipamento a instalar com as respetivas medidas;
- Documento de identificação pessoal e fiscal;
- Fotocópia do título de exercício de atividade “CAE”;
- Nome e fotografia dos vendedores/colaboradores presentes no equipamento/lugar de venda no dia do evento, para emissão de cartão de identificação.

Os lugares 11, 12, 15, 16 e 17 destinam-se as candidaturas apresentadas por via eletrónica, sendo os restantes escolhidos presencialmente.

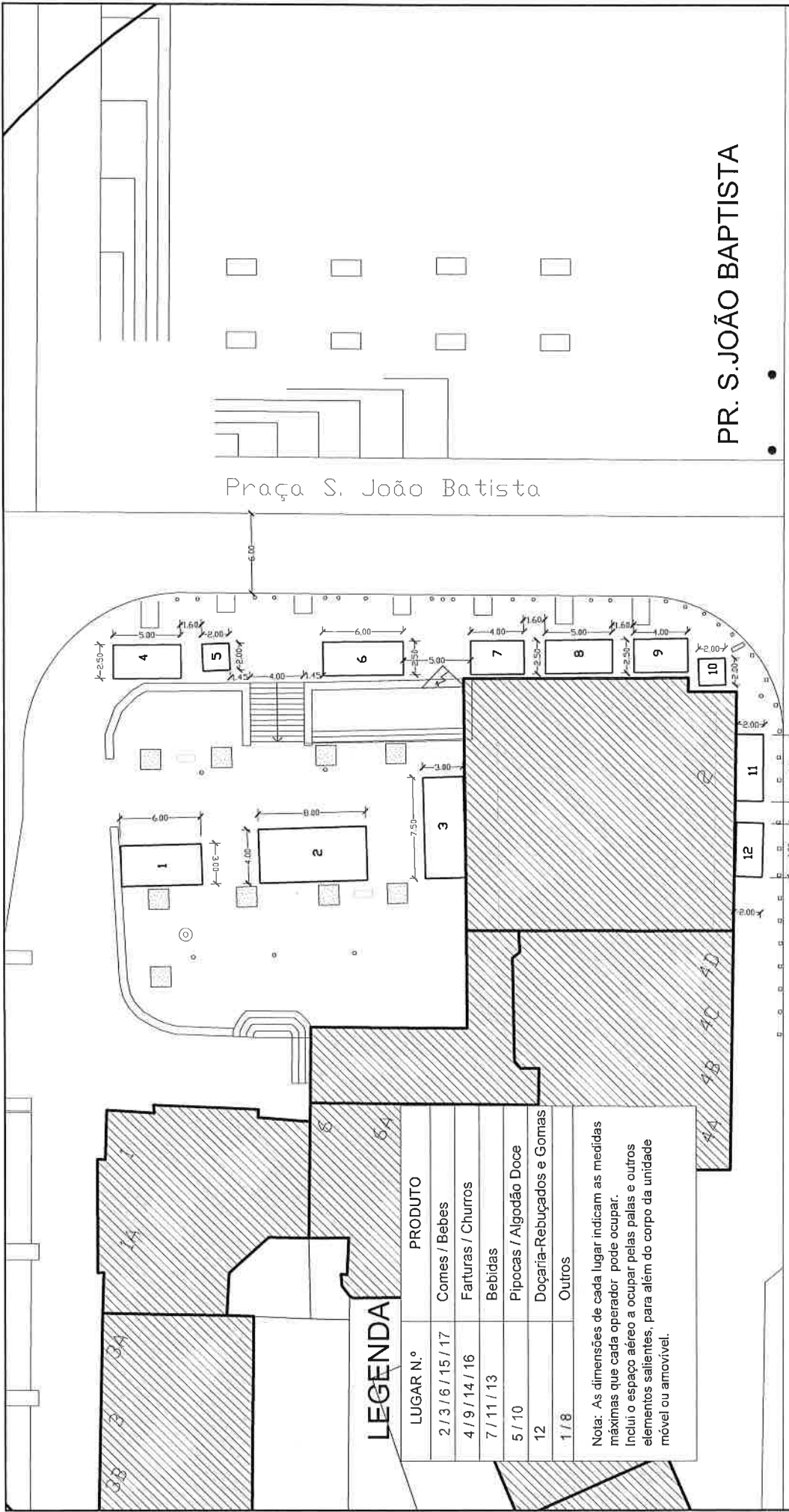
Nos termos do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público, só será atribuída uma licença por contribuinte fiscal (n.º 2, art.º 17º) e só serão admitidos os requerentes que cumpram rigorosamente o estipulado no art.º 18º.

Para efeitos de entrega no Balcão do Empreendedor (BdE) de Mera Comunicação Prévia é necessário o endereço de e-mail do requerente.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 7 de março de 2019

7 / 3 / 19
Secretário Geral
Hugo Lourenço
(em regime de substituição - Deliberação de
Câmara n.º 718/2018 (GP), de 03/10)



LEGENDA

LUGAR N.º	PRODUTO
2 / 3 / 6 / 15 / 17	Comes / Bebés
4 / 9 / 14 / 16	Farturas / Churros
7 / 11 / 13	Bebidas
5 / 10	Pipocas / Algodão Doce
12	Doçaria-Rebuçados e Gomas
1 / 8	Outros

Nota: As dimensões de cada lugar indicam as medidas máximas que cada operador pode ocupar. Inclui o espaço aéreo a ocupar pelas palas e outros elementos salientes, para além do corpo da unidade móvel ou amovível.

R. D. FRANCISCO XAVIER NORONHA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA
 DIVISÃO DE MERCADOS, COMÉRCIO E ESPAÇO PÚBLICO
 OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM EVENTOS
 Ano: 2019

REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO
FESTAS DO 25 DE ABRIL
 PRAÇA S. JOÃO BATISTA

0 0 1
 1